

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019-SRMM. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2020. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e a empresa RONIN VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 14/10/2020 a 14/04/2021. O valor mensal deste Aditivo é de R\$ 85.335,64 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 512.013,84 (quinhentos e doze mil, treze reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.2172.0011; Natureza da Despesa: 33903701; Fonte: 01000000, tendo sido emitida, em 14/10/2020, a Nota de Empenho nº 2020NE01213, no valor de R\$ 130.847,98 (cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Processo Administrativo nº 01.01.025101.00003228.2020 - SEINFRA. Manaus, 14 de outubro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
Protocolo 24074

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09.10.2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa TECNOBRASIL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 008/2020, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004527.2020 - SEINFRA. Manaus, 09 de outubro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
Protocolo 24075

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2020. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa INFRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 033/2019, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004155.2020- SEINFRA. Manaus, 13 de outubro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
Protocolo 24077

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CONSTRUTORA RIO PIORINI LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 035/2018, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004213.2020-SEINFRA. Manaus, 14 de outubro de 2020

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
Protocolo 24080

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2020. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa SIGA CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 032/2020, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004239.2020- SEINFRA. Manaus, 14 de outubro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
Protocolo 24082

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.013102.00002913.2020-CSC, relativa à Concorrência nº 013/2020-CSC; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso

pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO** ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e **CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.013102.00002913.2020-CSC (nº 01219/2020-SEINFRA);

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência nº 013/2020-CSC, referente à execução de obras e serviços de engenharia para recuperação dos Ramais Claudio Mesquita, Sol Nascente, Frederico Veiga e Novo Paraíso, localizados no Km 02 da BR-174, na área Metropolitana de Manaus/AM;

**II - ADJUDICAR** o objeto da Concorrência em referência à Empresa **PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.311.117/0001-11, no valor global de **R\$ 16.583.255,70** (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

**III - AUTORIZAR** a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Em Manaus, 14 de outubro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
Protocolo 24072

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS PORTARIA Nº 241/2020-GSEAS

**DESIGNA** como **FISCAIS TITULARES**, os servidores **Fernando Teles Alcantara**, Gerente, Matrícula nº 257.011-4A, com lotação em Gerência de informática - GINF, e **Eduardo Augusto de Aquino Ferreira**, Assessor II, Matrícula nº 256.474-2B, com lotação em Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE CONTRATO nº 013/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS** através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS**, e **NOGUEIRA E MENEZES LTDA**.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 8 de outubro de 2020.

**MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 23986

### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS PORTARIA Nº 242/2020-GSEAS

**DESIGNA** como **FISCAIS TITULARES**, os servidores **Fernando Teles Alcantara**, Gerente, Matrícula nº 257.011-4A, com lotação em Gerência de informática - GINF, e **Eduardo Augusto de Aquino Ferreira**, Assessor II, Matrícula nº 256.474-2B, com lotação em Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE CONTRATO nº 014/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS** através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS** e **SUPRIHOUSE INFORMATICA COM. E SERV. LTDA**.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 8 de outubro de 2020.

**MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 23988

### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS PORTARIA Nº 243/2020-GSEAS

**DESIGNA** como **FISCAIS TITULARES**, os servidores **Fernando Teles Alcantara**, Gerente, Matrícula nº 257.011-4A, com lotação em Gerência de informática - GINF, e **Eduardo Augusto de Aquino Ferreira**, Assessor II, Matrícula nº 256.474-2B, com lotação em Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE CONTRATO nº 015/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio